

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.727, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ÉRIKA PESSOA JALES do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11, na função de Coordenadora de Prestação de Contas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.728, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SARA JALES ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC11, na função de Coordenadora de Prestação de Contas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.729, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretora de Engenharia II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JULIANA ARAÚJO PEDROSA do cargo em comissão de Diretora de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretora do Departamento de Projetos Complementares, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.730, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO EDJAILSON DA SILVA MATIAS do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Planejamento Habitacional, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.731, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor TALEs RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Regularização Fundiária, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.732, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SIMONE KEILY COSTA SILVA do cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo CC11, na função de Assessora Técnica de Análises Ambientais e Urbanísticas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.733, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretora de Engenharia I, símbolo CC5, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA ARAÚJO PEDROSA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Engenharia I, símbolo CC5, na função de Diretora de Projetos e Orçamentos, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.734, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO EDIJAILSON DA SILVA MATIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, na função de Analista Urbanístico, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.735,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Projetos Complementares, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.736,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE KEILY COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo CC7, na função de Analista Ambiental, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 461,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Especialização, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ZILENE ALVES DE LIMA, matrícula n.º 37074-1, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 462,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Mestrado, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ALAIDE VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 5076048-1, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL, para o respectivo Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 463,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Mestrado, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DARLLY NORONHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 81604-2, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 464,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Mestrado, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELETRISSANDRA RODRIGUES REIS, matrícula n.º 123692-2, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 465,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Mestrado, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora GENICLEBIA DE OLIVEIRA AUGUSTO, matrícula n.º 5089603-1, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 466,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação, apresentado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ AILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 5076480-1, ocupante do cargo de Professor, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 467,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Mestrado, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70 de 27 de abril de 2012 que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA CLEONEIDE DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 5096804-1, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 468,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação, apresentado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MANOEL CLEZIO GOMES LEITE DE MEDEIROS, matrícula n.º 5096090-1, ocupante do cargo de Professor, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 469,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Especialização, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA SUSSANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 5085640-1, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 470,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Mestrado, apresentado pelo (a) servidor (a) abaixo identificado (a), bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SHIRLEY KARLA ALENCAR DA COSTA FREITAS, matrícula n.º 5076331-1, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 471,
DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Certificado de conclusão do curso de Mestrado, apresentado pela servidora abaixo identificada, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 7, da Lei Complementar nº. 70, de 27 de abril de 2012, que dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreira e remuneração – PCCR, dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora TADJA ANDRESSA SEVERIANO, matrícula n.º 5076110-1, ocupante do cargo de Professora, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 01/2022 - NUSIMP

Pelo presente EDITAL, nos termos dos artigos 288, IV e 308, parágrafo único, da Lei Complementar nº 96/2013 – Código Tributário Municipal, a Coordenadora do Núcleo de Fiscalização do Simples Nacional – NUSIMP, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e em razão de não ter sido localizado o representante legal das empresas impugnantes abaixo descritas, NOTIFICA que este núcleo julgou IMPROCEDENTE a Impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional, objeto dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº	IMPUGNANTE
2021.018901-5	XIAOWEI JI
2022.005017.6	LANA AURELIA GURGEL FIGUEREDO

A

As empresas impugnantes acima citadas têm o direito de recorrer da decisão prolatada pelo Núcleo de Fiscalização do Simples Nacional – NUSIMP, na parte que lhe for desfavorável, ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, localizado na Av. Alberto Maranhão, nº 1953, Centro, Mossoró/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação do presente edital, conforme faculta o artigo 16, do Decreto nº 6.197, de 15/09/2021.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

LÍLIAN REGINA PEREIRA DINIZ
Coordenadora do NUSIMP

EDITAL Nº 02/2022 - NUSIMP

Pelo presente EDITAL, nos termos dos artigos 288, IV e 308, parágrafo único, da Lei Complementar nº 96/2013 – Código Tributário Municipal, a Coordenadora do Núcleo de Fiscalização do Simples Nacional – NUSIMP, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e em razão de não terem sido localizados os representantes legais das empresas impugnantes abaixo descritas, NOTIFICA que este núcleo julgou IMPROCEDENTE a Impugnação ao Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, objeto dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº	IMPUGNANTE
2021/010369-2	ALPA REPRESENTAÇÕES LTDA
2021/010684.5	F F C DE MELO ME
2022/003027.2	MOTEL SIGILO LTDA.
2022/008033.4	DONNA FATIMA RESTAURANTE E DELIVERY LTDA
2022/008893.5	ALPA REPRESENTAÇÕES LTDA
2022/008891.9	M J DE MEDEIROS MIRANDA ESTOFADOS - ME

As empresas impugnantes acima citadas têm o direito de recorrer da decisão prolatada pelo Núcleo de Fiscalização do Simples Nacional – NUSIMP, na parte que lhe for desfavorável, ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, localizado na Av. Alberto Maranhão, nº 1953, Centro, Mossoró/RN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, conforme faculta o artigo 9º, do Decreto nº 6.197, de 15/09/2021.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

LÍLIAN REGINA PEREIRA DINIZ
Coordenadora do NUSIMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – SME

Processo Administrativo nº 198/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: aquisição de fardamento escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Total de Lotes: 01. Entrega até 09/08/2022, às 8h59. Abertura da Sessão em 09/08/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site em www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – SME

Processo Administrativo nº 198/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: aquisição de cadeiras acessíveis, sob medida, para alunos com mobilidade reduzida da Rede Municipal de Ensino. Total de Itens: 01. Entrega até 10/08/2022, às 8h59. Abertura da Sessão em 10/08/2022, às 9h, no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e em www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Eletrônico Nº 03/2022 - SME

Processo Administrativo nº 03/2022. Objeto: aquisição de mobília para equipar as Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Adjudicado por MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO – Pregoeiro, em 19 de julho de 2022. Homologado por HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR – Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19/07/2022. Valor Global: R\$ 14.801.700,00 (quatorze milhões e oitocentos e um mil e setecentos reais). Empresas: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.773.990/0001-02, com o valor total de R\$ 970.000,00. Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ: 06.198.597/0001-07, com o valor total de R\$ 88.250,00. MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.464.845/0001-63, com o valor total de R\$ 12.966.550,00. LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - CNPJ: 01.973.806/0001-29, com o valor total de R\$ 776.900,00.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ARP Nº 12/2022 - SME

Pregão Eletrônico Nº 03/2022 - SME

Processo Administrativo nº 03/2022. Objeto: aquisição de mobília para equipar as Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI (01.973.806/0001-29). Data da Assinatura: 19/07/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: Clayton José de Oliveira. Assina pela Contratante: Hubeônia Morais de Alencar - Secretária Municipal de Educação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

EXTRATO DE ARP Nº 13/2022 - SME.

Pregão Eletrônico Nº 03/2022 - SME

Processo Administrativo nº 03/2022. Objeto: aquisição de mobília para equipar as Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Empresa: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (02.464.845/0001-63). Data da Assinatura: 19/07/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: José Zito

Bezerra Filho. Assina pela Contratante: Hubeônia Morais de Alencar - Secretária Municipal de Educação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

EXTRATO DE ARP Nº 14/2022 - SME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SME

Processo Administrativo nº 03/2022. Objeto: aquisição de mobília para equipar as Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Empresa: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08.773.990/0001-02). Data da Assinatura: 19/07/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: José de Anchieta Costa Junior. Assina pela Contratante: Hubeônia Morais de Alencar - Secretária Municipal de Educação.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 04/2022 – Contrato Nº 238/2020, firmado em 30/09/2020, oriundo da Concorrência nº 05/2020 - SEIMURB. Objeto: promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. – CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: A & C Construções E Serviços Eireli – CNPJ 04.693.484/0001-52. Vigência: 30/07/2022 a 30/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 05/2022 – Contrato Nº 191/2020, firmado em 28/07/2020, oriundo da Tomada de Preço nº 02/2020 - SEIMURB. Objeto: promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos. – CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: A & C Construções E Serviços Eireli – CNPJ 04.693.484/0001-52. Vigência: 28/07/2022 a 28/01/2023. Data da assinatura: 18/07/2022.

Mossoró-RN, 18 de julho de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 – Contrato Nº 193/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 12/2020. Objeto: o objeto do

presente termo aditivo é acrescer ao valor contratual o percentual de 5,6747% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismos Serviços Urbanos – CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: M2 Engenharia Eireli – CNPJ nº 19.119.769/0001-51. Valor R\$: 73.608,29 (setenta e três mil seiscientos e oito reais e vinte e nove centavos) Data da assinatura: 26/07/2022.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 – Contrato Nº 167/2021, firmado em 27/07/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2021. Objeto: promover a prorrogação do prazo de vigência contratual. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismos Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: Sogo Tecnologia e Serviços LTDA, CNPJ nº 29.345.698/0001-69. Valor: R\$ 530.600,00 (quinhentos e trinta mil e seiscientos reais). Período de 12 (doze) meses. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Data da assinatura: 26/07/2022.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03/2022 – Contrato Nº 180/2021, firmado em 06/08/2021, oriundo da Concorrência nº 08/2020. Objeto: promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismos Serviços Urbanos – CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: CLPT Construtora Eireli – CNPJ 25.165.699/0001-70. Vigência: 06/08/2022 a 06/02/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2022. Processo Administrativo nº 1393/2021. Pregão nº 66/2021 – SEMAD. Objeto: contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática – franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-line; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,

Urbanismo e Serviços Urbanos. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – CNPJ nº 44.647.481/0001-05.

Contratada: Impresione Soluções em Copias e Impressões LTDA – CNPJ nº 10.953.726/0001-00. Valor: R\$ 29.790,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 12/07/2022 a 12/07/2023. Data da assinatura do contrato: 12/07/2022.

Mossoró-RN, 12 de julho de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2022 – SEADRU**

Processo Administrativo Nº 251/2022. Tipo: MAIOR OFERTA. Objeto: permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados à instalação dos stands comerciais, no evento denominado “22ª FESTA DO BODE”, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Total de Lotes: 01. Abertura da Sessão em 09/08/2022, às 9h. Local – Sala de Reunião, Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró/RN. Edital no site: www.prefeiturademossoro.com.br. Link Serviços – Licitações ou na Sala de Licitações, Rua Idalino de Oliveira, nº106, Centro, CEP: 59.600-135, Mossoró-RN, através de condução de dispositivos de informática (pen drive, CD, HD, dentre outros), das 07h30 às 13h e das 14h às 16h30.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

**LICITAÇÃO FRACASSADA. Pregão PRESENCIAL
Nº 04/2022 - SEADRU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o Conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 04/2022 – SEADRU, cujo objeto é Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados à instalação dos stands comerciais, no evento denominado “22ª FESTA DO BODE”, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, foi FRACASSADO.

Mossoró-RN, 21 de julho de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR